PORTARIA Nº 11.118, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia funcionária para exercer o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. ANA CAROLINA CORRADI TURI, Matrícula nº 3303, nomeada, a partir de 3 de novembro de 2026, para exercer o emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, classificado no Padrão "XVI-C" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 2 de novembro de 2026, a Portaria nº 10.189, de 2 de maio de 2024, que designou a servidora Ana Carolina Corradi Turi para exercer a função de confiança de Especialista em Educação, na Função do Magistério de Vice-Direção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de outubro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo